

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 003/2017.

Processo Nº 9952/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jonilson Gonçalves da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I-Função Coveiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo anteriormente estabelecido, ratificadas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações realizadas pela lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeita-las.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jonilson Gonçalves da Silva.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 208e50b0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>